



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 88/2021

EMENTA: Denomina POSTO DE SAUDE/UNIDADE DE SAÚDE NO ANO BOM, de DR. LUIZ NARDOTO CONDE, na Av. Tenente José Eduardo e dá outras providências.

ARTIGO 1º - Fica denominado **DR. LUIZ NARDOTO CONDE**, o POSTO DE SAÚDE/UNIDADE DE SAÚDE, na Av. Tenente José Eduardo, no ANO BOM, em Barra Mansa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na sala de recepção do Posto, será afixado o retrato do homenageado e um resumo de seu “curriculum vitae”.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 24 de Junho de 2021.

**DANIEL VOLPE MACIEL
VEREADOR PROGRESSISTAS**

JUSTIFICATIVA:

O DR. LUIZ NARDOTO CONDE, foi um dos mais destacados Veterinários e Comerciantes de Barra Mansa, inclusive exercendo o CARGO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO, com destacada atuação na área rural.

Destacado Membro da Maçonaria da cidade, onde foi Venerável, também tem passagem marcantes por instituições sociais, tais como SOS, ASILO DA MENDICIDADE, CENTRO ESPÍRITA FILHOS DA LUZ, dentre outros.

Seu currículo, demonstra a grandiosidade de seu trabalho e a justa homenagem que se presta, sendo esta data do Projeto de Lei, muito significativa, pois é o dia de “SÃO JOÃO” PADROEIRO DA ORDEM MACÔNICA.